

Piracicaba, 02 de dezembro de 2024.

**Ofício SMADS/Comissão de Seleção nº 1569/2024 - PMP 2024/148455**

*Ref. Recurso em relação à desclassificação da proposta apresentada pelo Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI, em face ao resultado preliminar publicado na data de 07/11/2024, referente ao Chamamento Público n.02/2024 – Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM*

Prezada Sra.,

Trata-se o presente de recurso proposto em relação à desclassificação da proposta apresentada pelo Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI, em face ao resultado preliminar publicado na data de 07/11/2024, referente ao Chamamento Público n.02/2024 – Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM. A organização da sociedade civil alega que não foi respeitado o prazo legal para recurso, que sua proposta foi desclassificada sem ser analisado a proposta de plano de trabalho para o CRAM. Questiona também item de análise para efeito de pontuação, justifica, ainda, descompasso entre os valores propostos e a realidade do mercado, em relação ao RH estipulado no edital. Contesta também os valores previstos para recursos operacionais e materiais, declarando-os insuficientes.

A recorrente apresenta cálculo revisado, com proposta de valor de acordo com a demanda e custos reais que entende ser os adequados para a execução do serviço objeto do edital. Esta Comissão entende que todos os critérios previstos no Edital de Chamamento n.02/20024 foram explicitamente estabelecidos, bem como o objeto respeita, em todos os seus aspectos, as normas específicas das políticas públicas setoriais em conformidade com a Lei Municipal 8390/2016.

Desta forma, esta Comissão **indefer** na totalidade o recurso apresentado, considerando que todos os pontos relatados acima, bem como os demais elencados no referido recurso ficam prejudicados nas suas análises pontuais, em virtude do orçamento municipal. Desta forma, após diligência realizada com a Superintendência de Gestão do SUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social constata-se que foi previsto na Lei





Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2025 a dotação orçamentária específica nº. 2.08.244.0014.2517.0000 – Bloco de Serviços para a Mulher (CRAM), no valor total de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) para a execução do serviço em análise.

Face todo o exposto, esta Comissão **indefere** integralmente o recurso interposto pelo CRAMI.

Publique-se.

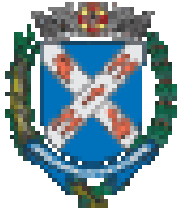
Atenciosamente.

Comissão de Seleção:

Mariana Prati Figueiredo  
Philippe Stroeder Perez  
Thales Olitta Basso

**A Sra. Márcia Teresa Negri**  
**Ilma. Presidente do CRAMI**





# Assinaturas do documento



"Análise do Recurso CRAMI Final - Ofício 1569"

Código para verificação: **UX4HNHEG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA PRATI FIGUEIREDO** (CPF: \*\*\*.393.908-\*\*) em 02/12/2024 às 09:36:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2023 - 14:19:14 e válido até 05/09/2123 - 14:19:14.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THALES OLITTA BASSO** (CPF: \*\*\*.592.458-\*\*) em 02/12/2024 às 09:36:04 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2024 - 11:29:04 e válido até 01/08/2124 - 11:29:04.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **PHILIFE STROEDER PEREZ** (CPF: \*\*\*.571.118-\*\*) em 02/12/2024 às 09:35:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/02/2024 - 16:47:14 e válido até 23/02/2124 - 16:47:14.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/148455**

e o código **UX4HNHEG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.